



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO Nº 4371/2025

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PELO EXCESSO DE
ARRECAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Mun. Nº 1.242/2024 em seu Art. 9º.

Decreta:

Art. 1º - Fica pelo presente decreto aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.499.700,00 (quatrocentos e oitenta e mil, cento e quatro reais), para as seguintes dotações de despesa:

Órgão Orçament.	4000	SECRETARIA/COORD DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçam.	4001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação para Todos
Ação	1.19	Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física
Fonte	0162	Transferência de Convênio – Estado/Educação
Valor	R\$	300.000,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa 199
Ação	2.17	Manutenção do Transporte Escolar
Fonte	0162	Transferência de Convênio – Estado/Educação
Valor	R\$	450.000,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa 200
Órgão Orçament.	7000	SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçam.	7001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa	1501	Urbanização de Vias Públicas
Ação	1.73	Paviment., Recup. e Revitalização de Vias Públicas
Fonte	0164	Transferência de Convênio – Estado/Outros
Valor	R\$	600.000,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa 201
Ação	2.43	Manutenção do Setor Rodoviário
Fonte	0164	Transferência de Convênio – Estado/Outros
Valor	R\$	149.700,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa 202
Valor	R\$	1.000.000,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas - – Despesa 176

Art. 2º - A suplementação de que trata o Artigo 1º, tem sua origem no excesso de arrecadação, por conta dos Convênios Simplificados conforme planilha abaixo:





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Nº SGPs	Finalidade	Valor R\$	N. Public. Diário Oficial/SC	Data
SCC5679/2025	Construção Quadra Poliesportiva	300.000,00	22562-A	25/07/25
SCC11630/2025	Aquisição Ônibus Escolar	450.000,00	22567	01/08/25
SCC11632/2025	Pav. Asfáltica R Emilio Ribeiro, etc.	600.000,00	22572	08/08/25
SCC7234/2025	Aquisição de Óleo Diesel	149.700,00	22552	11/07/25
SCC11629/2025	Aquisição de Britador Móvel	1.000.000,00	22567	01/08/25

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde, em 14 de agosto de 2025.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrada e publicada em data supra

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal

